



L I D O
Em 14/02/12
DAS 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- OSEG CAF CES CDD/CCDF
- CDE/CTMAT

Em 16/02/12
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Exmo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal seja realizada a regularização dos campos de futebol amador do Arapoangas e dos condomínios adjacentes.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes, seja realizada a regularização dos campos de futebol amador do Arapoangas e dos condomínios adjacentes.

JUSTIFICAÇÃO

O Condomínio Arapoangas, localizado em Planaltina, RA-VI, possui população de aproximadamente 60.000 habitantes, realidade que a leva a necessitar de inúmeras ações governamentais, especialmente na área do esporte. Há, portanto, necessidade de que o Estado proporcione a regularização dos campos de futebol amador existentes naquela localidade e nos condomínios adjacentes, visando a segurança jurídica que esta ação representa junto à comunidade esportista daquela área.

Sala das Sessões,

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista

ASSESSORIA DE CÂMARA E DISTRITO, 09/FEV/2012 17:19

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4350 2012
Folha Nº 02 RITA